



1 **ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO-----**

2 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na Casa
3 dos Conselhos, foi realizada a 26ª Reunião Extraordinária do Conselho do Município
4 de Bauru, CMB. Estiveram presentes e assinaram a lista de presença os seguintes

5 membros por segmento da sociedade: **a) REPRESENTANTES DO PODER**
6 **PÚBLICO:** *Elaine Cristina Breve da Silva* (titular, PMB - SEPLAN); Wladimir
7 Fernando Riehl (Titular, PMB – SEPLAN); *Alexandre A. F. de Arruda* (suplente PMB -
8 OBRAS); *Franciele Edilaine E. da Silva* (titular, PMB - EMDURB); Edezeir dos
9 Santos Alves (Titular, DAE); **B) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE**

10 **E UNVERSIDADES:** *Luiz Daré Neto* (titular, FEB UNESP); *Giovanna Gândara Gai*
11 (titular,OAB); *Ângelo Joaquina Neto* (titular, SINDUSCON); *José Pili Cardoso Filho*
12 (titular, VIDÁGUA); **C) REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:** *Paulo Roberto dos*

13 *Santos Amaral* (titular, Setor 1); *Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi* (titular, Setor 6);
14 *Isabel Aiko Takamatsu Silva* (titular, Setor 7); *Antônio Morales de Camargo* (suplente,
15 Setor 8); *Israel Fernando Capperuto* (suplente, Setor 10); *Reinaldo José Reche*
16 (titular, Setor 11); *Nilton Carlos Pollice Scudeller* (titular, Bacia Hid. Água Parada);

17 **CONVIDADOS:** *Christiana Barbato (Engenheira)*; *Bruna Silva Leme (Bild)*; *Alberto*
18 *Nicolau M. Júnior (Bild)*; *Mauri Ramos A. Leite (Bild)*; *Gustavo Gândara Gai*; *Ubaldo*
19 *Benjamin*; **JUSTIFICOU:** *Alfredo Neme Neto.* **1- a)** O Presidente abriu a reunião

20 informando sobre a substituição da Conselheira Natasha pelo Conselheiro Wladimir,
21 ambos da Secretaria de Planejamento e da Conselheira Marcela pela Conselheira
22 Luciana, ambas da Secretaria de Obras. Tendo sido designada pelo Chefe do
23 Executivo, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho, a

24 Conselheira Elaine – SEPLAN. **b)** Raeder informa aos membros e demais presentes
25 sobre a discussão da alteração dos representantes do CMB de Universidades para
26 Instituições de Ensino Superior na audiência pública para tratar do tema realizada
27 em 18/05/2016, na Casa dos Conselhos, sendo que o resultado seria encaminhado

28 ao Poder Legislativo para juntada no processo legislativo que trata do tema. **c)**
29 Raeder informa sobre ofício à Câmara Municipal encaminhando material da
30 Audiência Pública; **d)** Raeder informa aos membros sobre uma reunião realizada

31 entre o Prefeito e a Diretoria Executiva do CMB no dia 17 de maio de 2016, que foi
32 gerada uma ata e que a mesma será disponibilizada posteriormente, informa os itens
33 debatidos nesta reunião. Tais como: Lei de Regularização, onde o CMB irá aguardar
34 a continuidade da lei para caso necessário se posicionar junto ao Ministério Público

35 como deliberado em reunião ordinária anterior; Projeto de regularização do
36 Perímetro Urbano que deverá ser encaminhado ao CMB novamente, principalmente
37 por alguns membros do CMB não concordarem com a inclusão de algumas áreas
38 em Perímetro Urbano por se tratar áreas objetos de ADINS e inseridas em APAs;

39 Solicitação de equipamentos e materiais para reuniões do CMB; Marginais da
40 Rodovia Marechal Rondon e Viaduto, que as obras deveriam iniciar no mês de
41 outubro de 2016 e que o CMB entende que é de extrema importância o
42 aprofundamento neste assunto e estudo, pois não houve a participação do conselho

43 na proposta de construção das marginais, sendo que é necessária a construção de
44 um viaduto ligando a Avenida Cruzeiro do Sul, sobrepondo a Rodovia Marechal
45 Rondon, entretanto foi falado em reunião que a Concessionária Via Rondon não faria



46 mais a obra, segundo o prefeito, pois o Governador quer uma nova licitação para a
47 concessão da Rodovia, contrariando o que foi acordado junto à Concessionária de
48 que a renovação do contrato de concessão seria a contrapartida da Concessionária
49 para com o Governo do Estado de São Paulo em relação à construção das
50 marginais; Valor de aumento da tarifa do DAE em relação a cobrança de serviços à
51 população, que deve ter um aumento de 30% na sua tarifa ainda este ano; **e)**
52 Raeder dá continuidade explanando sobre o modo que a Secretaria de Saúde
53 solicita a contrapartida de EIV, em conversa do Presidente e o Secretário desta
54 pasta, o mesmo explica que gostaria que a contrapartida e a mitigação dos diversos
55 empreendimentos em execução e/ou futuros fossem solicitados através do CMB ou
56 GAE, ficando então a Secretaria liberada desta função, ou seja, aquela Secretaria
57 não quer ter a função de definir valores, somente atuar no EIV auxiliando com
58 pareceres técnicos sobre tal atribuição. **f)** Raeder nos informa sobre sua
59 representação como Presidente do CMB em entrevista à Rádio UNESP, tendo sido
60 disponibilizado o link através de e-mail ao Conselho; **g)** comunicado de publicação
61 de Resolução que regulamenta apresentação de EIV ao CMB, que o mesmo deverá
62 ser encaminhado primeiramente à Câmara Técnica e só após ser apresentados aos
63 demais membros do CMB, não sendo permitida então inclusão de processo em
64 pauta na data da reunião. **2.** Raeder coloca em aberto indicação para novo membro
65 para representar o CMB para compor o Comitê de Coordenação do Plano de
66 Saneamento devido à saída da Conselheira Marcela; o Conselheiro Reinaldo fica
67 escolhido para representar o CMB por unanimidade. **3.** Apresentação do EIV do
68 empreendimento Vitta São José; os membros do CMB discutem sobre o modo que
69 as Secretarias, Empresa e Autarquia cobram o valor de contrapartida de todos os
70 empreendimentos, de como é aplicado às formulas e as maneiras de modo geral;
71 Ângelo expõe que os responsáveis por essa análise, têm que levar em consideração
72 a diferença entre contrapartida e mitigação, os demais membros concordam com
73 sua colocação, em que contrapartida e mitigação são coisas distintas e não mais
74 uma taxa á ser paga. Raeder coloca que os empreendedores estão contestando os
75 valores 'cobrados' pela Secretaria de Saúde através da fórmula que ela faz em suas
76 análises. Elaine propõe discutir esses assuntos em outra reunião devido a pauta e
77 Raeder fala em convidar os responsáveis pelas análises de EIV para sanar as
78 dúvidas dos membros em relação a metodologia aplicada. A engenheira Christina
79 responsável pelo EIV do Vitta São José segue apresentando brevemente como será
80 o empreendimento e as mitigações e contrapartidas solicitadas as quais o
81 empreendedor concorda com: Emdurb – recapeamento da Avenida Darcy César
82 Improta nos quarteirões em que o asfalto se encontra degradado e a continuação da
83 avenida até o final da gleba do empreendimento; Secretaria de Educação – em que
84 abre mão de contrapartida visto que o empreendimento será composto por Área
85 Institucional e em relatório da Secretaria a mesma informa que as unidades de
86 educação da região suprirá a demanda gerada pelo empreendimento; DAE – deverá
87 seguir a diretriz n°008/2015 que prevê condições a ser executada pelo
88 empreendedor para viabilizar o abastecimento de água potável e a coleta de esgoto
89 que o empreendimento irá gerar; Secretaria de Obras – indica de deverá ser seguida
90 as diretrizes específica, esta que somente é emitida após a pré aprovação do



91 projeto. Elaine ressalta que o processo está em fase de Diretriz e que ainda não foi
92 emitida devido à tramitação do EIV. O empreendedor discorda do valor de
93 contrapartida da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 486.000,00 uma vez que a
94 Engenheira responsável pelo EIV fez o cálculo de forma equivocada, tendo como
95 base 4 moradores por unidade habitacional. Entretanto o empreendedor anexa ao
96 processo um novo cálculo corrigido fazendo uso da mesma metodologia utilizada
97 pelo DAE, 03 pessoas por unidade habitacional naquela região. Assim, o cálculo,
98 levando-se em conta a fórmula da Secretaria de Saúde, seria de R\$ 347.040,00.
99 Ainda discordando, o empreendedor solicita nova análise, que haja a isenção dessa
100 contrapartida, alegando que deixará disponível no empreendimento Área
101 Institucional de valor maior que o solicitado no montante. Alguns membros informam
102 que a Área Institucional é de obrigação do empreendedor, previstos na lei de
103 parcelamento de solo, não se confundindo com a mitigação apontada no EIV,
104 devendo se comprometer com a contrapartida para com a região onde será
105 realizado o empreendimento. A Secretaria de Saúde por fim faz um despacho
106 solicitando ao CMB que realize em conjunto com o GAE em forma de debate na
107 decisão deste fato. Raeder abre uma votação para os membros deliberarem sobre a
108 mudança feita pela Engenheira e Empreendedor para o cálculo da Secretaria de
109 Saúde de quatro para três pessoas por unidade habitacional; ou seja, a mesma
110 metodologia utilizada pelo DAE, sendo que quinze membros concordam com a
111 metodologia sugerida de três pessoas por unidade habitacional e apenas um
112 membro discorda. Por fim fica definido que o processo retornará a Secretaria de
113 Planejamento, posteriormente ao GAE para dar continuidade ao processo e à
114 emissão de Diretrizes Básicas; caso o GAE ou CMB entenda necessário, o processo
115 deverá ser reencaminhado ao CMB para uma nova análise. Às 21h50min foi
116 encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que segue assinada por mim,
117 Elaine Cristina Breve da Silva – Secretária Executiva, e demais membros da
118 Diretoria Executiva.

119

120

121

122

123 **Raeder Rodrigo Porcaro Puliesi**

124 Presidente

125

126

127

128

129 **José Pilli Cardoso Filho**

130 Vice Presidente

131

132

133

134

135 **Paulo Roberto dos Santos Amaral**

136 1º Secretário

137



138

139

140

141

142 **Reinaldo José Reche**

143 2º Secretário

144

145

146

147

148 **Elaine Cristina Breve da Silva**

149 Secretária Executiva